



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



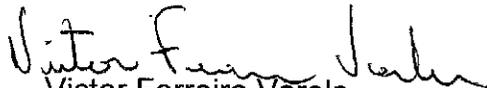
INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2022

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie junto a secretaria de ordem pública a sinalização com placas de ( proibido parar e estacionar) nas principais Ruas em Barra de São João.

**JUSTIFICATIVA**

Com o início das aulas, no horário de entrada e saída dos alunos, o trânsito local torna-se muito perigoso, uma vez que estas ruas tem sentido de mão dupla que são entrada e saída para a Rodovia Amaral Peixoto, onde as crianças correm sério risco de atropelamento, pela rua não favorecer boa visibilidade aos motoristas, acarretando discussões e acidentes entre os mesmos.

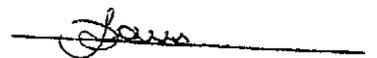
Casimiro de Abreu 15 de Fevereiro 2022

  
Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0194/2022

Em, 16 / 02 / 2022



Joziene Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO